

Boletim de Serviço

Nº 517, 16 de outubro de 2023

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luís Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Vice-Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA
Superintendente / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente Administrativo/HUJM

MICHELE ANDRAUS
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

MÁRCIA HUEB
Gerente de Ensino e Pesquisa/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PUBLICAÇÃO.....	04
Portaria nº 307, de 09 de outubro de 2023.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 308, de 09 de outubro de 2023.....	04
Portaria nº 309, de 10 de outubro de 2023.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 310, de 10 de outubro de 2023.....	05
Portaria nº 311, de 10 de outubro de 2023.....	06
SUBSTITUIÇÃO.....	07
Portaria nº 312, de 16 de outubro de 2023.....	07
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	07
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 315, de 10 de outubro de 2023.....	07
Portaria nº 316, de 10 de outubro de 2023.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 307, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando as orientações contidas no processo SEI [23477.011311/2023-06](#);

Considerando a necessidade de formalização dos responsáveis pelos estoques HUJM e bens patrimoniais;

Considerando a atribuição do Setor de Contabilidade no cadastramento dos respectivos responsáveis no SIAFI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis pelos Almoxarifados no rol de responsáveis no SIAFI no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme segue:

- **Gabriela Link, SIAPE 2160027** (Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos) - será responsável no SIAFI pelos estoques relacionados à Unidade de Almoxarifado e Controle do Estoque - UACE: Almoxarifado central, Almoxarifado de Nutrição, Almoxarifado de infraestrutura física, Almoxarifado de Engenharia clínica, dentre outros.

- **Daniela Alencar Moreira, SIAPE 2238931** (Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar) - será responsável no SIAFI pelos estoques relacionados à Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica - UFCDF: Farmácia Central e Farmácias Satélites.

- **Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, SIAPE 1152511** (Chefe do Setor de Administração) - será responsável no SIAFI pelos bens patrimoniais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 308, de 09 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMANDA COLICHIO BINI NAPOLEÃO, SIAPE 2167097**, para substituir **ROSANE CHRISTINE HAHN, SIAPE 0417131**, no período de **09 a 17 de outubro de 2023**, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 309, de 10 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ANDRÉIA ATHAYDE FIRMIANO CASAROTTO, SIAPE 1456863**, para substituir **MICHELE ANDRAUS, SIAPE 1761057**, no período de **23/10/23 a 27/10/23**, no cargo de Gerente de Assistência à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 310, de 10 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando o Decreto Municipal nº 9.816 de 09 de outubro de 2023;

Considerando a PORTARIA MGI Nº 6.142, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023;

RESOLVE

Art. 1º Considerar o dia **13 de outubro de 2023**, como ponto facultativo Municipal, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Müller, sem compensação de carga horária.

Art. 2º As chefias deverão garantir cumprimento seguro das escalas em serviços essenciais, que deverão ser mantidos em funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

Portaria - SEI nº 311, de 10 de outubro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 49, de 06 de abril de 2021 da Ebserh, e,

Considerando a Portaria SEI nº 476, de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 651, de 26 de agosto de 2019, que institui às Comissões de Mediação e Conciliação na Rede Ebserh;

Considerando o disposto no Processo SEI nº 23477.008246/2019-47.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a **Portaria-SEI nº 193, de 26 de abril de 2021**.

Art. 2º - Designar os membros da **Comissão de Mediação e Conciliação** do HUJM, para apoiar os processos do tratamento de denúncias que envolvam alegações de assédio moral, conforme tabela abaixo:

Gerência	Status	Nome Completo
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Isadora Soeiro Fonteles Castelo Branco
	Suplente	Daniela Bueno Vilela
Representante da Gerencia de Atenção à Saúde	Titular	Cássia Jane Nonato da Costa
	Suplente	Andreia Athayde Firminiano Casarotto
Representante da Gerencia de Ensino e Pesquisa	Titular	Emílio Carlos Alves dos Santos
	Suplente	Willians Blank

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A Comissão de Relações de Mediação e Conciliação designada nesta portaria tem duração indeterminada

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 312, de 16 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 2284, de 06 de outubro de 2023, da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Marco Antônio de Oliveira Carvalho, SIAPE 1628265**, para substituir **Dayane dos Santos Souza Magalhães, SIAPE 2167647**, no período de **16/10/2023 a 20/10/2023**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros
Superintendente - Substituto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PUBLICAÇÃO

Portaria - SEI nº 315, de 10 de outubro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.009286/2023-81, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de "**CATETERES**", para atender as demandas do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira - SIAPE: 2158731;
- Larissa Maciel Menezes Santos - SIAPE: 2160041;
- Silvana Barbosa de Oliveira - SIAPE: 2232844;
- Gabriela Linck - SIAPE: 2160027;
- Cassio Santos da Silva - SIAPE: 30946731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Compete à EPC:

- I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III - Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB; nº 1198, terça-feira, 23 de novembro de 2021;
- IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo

Portaria - SEI nº 316, de 10 de outubro de 2023

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 67, de 28 de abril de 2021, da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e instui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1º- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2º- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Art. 6º: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

Considerando o Regulamento das Licitações e Contratos da Ebserh, em seu CAPÍTULO II DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, Art. 101 Os contratos serão controlados e fiscalizados com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora do contrato a servidora **Loidjane Lopes Marques Trajano, SIAPE 1873032**, tendo como suplente a servidora **Eglivani Felisberta Miranda, SIAPE 2233415**, e para desempenhar a função de Fiscal Técnico de Contrato a servidora **Carla da Silva Paschoalatto, SIAPE 2167117**, tendo como suplente a servidora **Vivian Jacqueline R. Boaventura - SIAPE 2158742**, junto as **Atas de Registro de Preço nº 316 à 323/2023**, referente ao **PE 058/2023**, para fiscalizar/supervisionar e controlar a contratação/aquisição de "**INSTRUMENTAIS DE VIDEOCIRURGIA**", para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processo 23532.008124/2022-44, e para desempenhar a função de Fiscal Administrativo, designo a servidora **Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira, SIAPE 2158731**, tendo como suplente a servidora **Vivianne Vanne da Silva Professor - SIAPE 2159685**.

Art. 2º - A equipe de fiscalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ava, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido Contrato será de **10/10/2023 a 10/10/2024**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cassiano Moraes Falleiros
Gerente Administrativo